



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA

28/07/2025

Nº 4787 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA N° 395, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N° 395, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“REVOGA AS PORTARIAS N° 276 E N° 277, AMBAS DE 14 DE MAIO DE 2025, E NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO E DE LIQUIDAÇÃO PARA O CONTRATO N° 020/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 4.320/1964 e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a fiscalização administrativa do Contrato n° 020/2025, no âmbito das secretarias municipais, a fim de garantir maior controle, eficiência e conformidade da execução contratual;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 116/2025/SMIOP;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas integralmente as Portarias n° 276 e n° 277, ambas de 14 de maio de 2025, referentes à designação de fiscais de Liquidação e de Contrato do Contrato n° 020/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Liquidação, conforme o detalhamento abaixo, com referência ao Contrato n° 020/2025:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

- Fiscal de Contrato: Fabrício Barbosa
- Fiscal de Liquidação: Rayane Francieli Quintiliano Velasco

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fiscais de Contrato:

• Laiane dos Santos Feitosa
• Luciana Alves David
• Eva Jacinta Fraga
• Alessandra de Resende Silva Tinoco

- Fiscais de Liquidação:

• Laiane dos Santos Feitosa
• Luciana Alves David
• Eva Jacinta Fraga
• Alessandra de Resende Silva Tinoco

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Fiscal de Contrato: Sergio Raphael de Moraes Cacho
- Fiscal de Liquidação: Pedro Henrique da Costa Frederico

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

- Fiscal de Contrato: André Rodrigues do Carmo

- Fiscal de Liquidação: Wesley Rodrigues Leite

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Fiscal de Contrato: Eliana Cláudio Menezes
- Fiscal de Liquidação: Eliana Cláudio Menezes

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fiscal de Contrato: Glauciene Fraga do Nascimento
- Fiscal de Liquidação: Iraildes Pereira da Silva

Art. 3º Compete aos fiscais ora nomeados acompanhar, registrar, reportar irregularidades, atestar a execução dos serviços e providenciar a liquidação das despesas, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 28 de julho de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

